

Dr. Gumerindo Muniz Sampaio  
- OFICIAL VITALICIO -

matrícula  
**48365**

ficha  
01

Guarujá, 18 de dezembro de 19 85

**Imóvel:-** APARTAMENTO Nº 1008, localizado no 10º andar ou 12º pavimento do EDIFÍCIO ALVORADA, situado à Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1.530, nesta cidade, município e comarca, com a área útil de 106,90 metros quadrados; área comum de 21,902847 metros quadrados, nas coisas de uso comum do edifício, encerrando a área total construída de 128,802847 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal no todo do terreno de 0,7909%, confrontando pela frente com a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, pelo lado esquerdo de quem do prédio olha para a Avenida, com o apartamento de final 7, com o hall social, poço do elevador e hall de serviço; pelo lado direito confronta com a Rua Silvia Valadão Azevedo e nos fundos com o pátio interno do conjunto.-

**Proprietários:-** ABIBO GANEM JORGE MITNE, solteiro e JORGE GANEM MITNE, casado, ambos brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados em São Paulo/Sp., à Rua 25 de Março, nº 853.-

**Registro anterior:-** Transcrição nº 1.859 e registro nº 05 do Livro Auxiliar deste Cartório.-

Oficial Substituta:-

*[Handwritten Signature]*  
orf

Av.01

25 de agosto de 2000

Procede-se de Ofício a presente averbação para ficar constando que o terreno onde se assenta o EDIFÍCIO ALVORADA, que faz parte integrante do Conjunto Edifícios Alvorada - Miramar, localiza-se em faixa de marinha.

Averbado por

*[Handwritten Signature]*

Wanderley Américo de Freitas  
Escrivente Substituto

ALF

Av.02

08 de março de 2007

Com base no Artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6015/73, é feita a presente averbação para ficar constando que, conforme Transcrição n. 1859, deste Cartório, da qual a presente se filia, o nome correto do proprietário nomeado em primeiro lugar na abertura da presente matrícula, é ADIBO GANEM JORGE MITNE, e não como constou da referida abertura, a qual fica retificada quanto a este particular e ratificada em todos os seus demais termos e dizeres.

Averbado por

*[Handwritten Signature]*

Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial

JP

continua no verso

matricula

48365

ficha

01

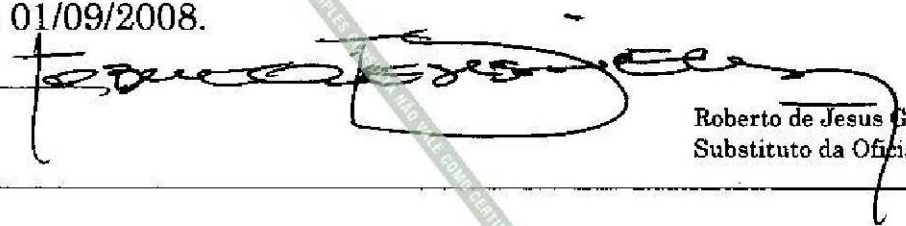
verso

Av.03

10 de dezembro de 2010

Por determinação constante do Mandado Judicial nº 01250/2010, processo nº 01134009620085020303 (01134200830302006), expedido pelo Juízo da 3ª. Vara do Trabalho de Guarujá-SP, Justiça do Trabalho – 2ª. Região, em 30 de novembro de 2010, extraída dos autos da Reclamação Trabalhista, tendo como reclamante **JOSÉ CARLOS DA SILVA FILHO**, brasileiro, barman, RG. nº 39.046.265-2-SSP-SP e CPF/MF nº 571.932.904-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **ELENIR MELO DOS SANTOS SILVA**, brasileira, do lar, RG. nº 36.111.083-2-SSP-SP e CPF/MF nº 129.052.519-83, residentes e domiciliados na Rua Baltazar Gomes de Azevedo nº 255, Pq. Santo Antonio, em São Paulo, Capital, contra **ADIBO GANEM JORGE MITNE**, brasileiro, solteiro, comerciante, RG. nº 1.726.921-SSP-SP e CPF/MF nº 001.808.668-34, residente e domiciliado na Rua 25 de março nº 853, em São Paulo, Capital, fica averbada a *penhora* que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$26.692,77, atualizada até 01/09/2008.

Registrado por:

Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial

jp